

# GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N° 7158

Nomeação de membro para o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Paraná.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso V do art. 87 da Constituição Estadual, e tendo em vista o contido no protocolado nº 22.549.184-4,

DECRETA:

**Art. 1º** Nomeia para integrar o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa – CEDIP/PR, o seguinte representante da Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda:

I - LUIZ EDUARDO OKAZAKI, CPF nº 514.XXX.XXX-X2, como membro titular, em substituição a GUILHERME JONAS GARBELINI, RG nº 10.XXX.844-X.

**Art. 2º** Altera o inciso I do art. 1º do Decreto nº 2.174, de 24 de maio de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

I – Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda – SETR:  
Titular: LUIZ EDUARDO OKAZAKI, CPF nº 514.XXX.XXX-X2;  
Suplente: VICTOR HUGO RIBEIRO FLORENTINO, RG nº 6.XXX.117-X.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.  
Curitiba, em 26 A60. de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR  
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA  
Chefe da Casa Civil

LEANDRE DAL PONTE  
Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial  
e Pessoa Idosa

CRA/EB\*